



MUNICIPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 1 / 9
Data: 26/06/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	230.000,00	248.000,00	268.000,00	289.000,00	1.035.000,00
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	230.000,00	248.000,00	268.000,00	289.000,00	1.035.000,00
(-) Desconto Concedido	-4.200,00	-4.410,00	-4.630,50	-4.862,03	-18.102,53
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-4.200,00	-4.410,00	-4.630,50	-4.862,03	-18.102,53
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13
(-) Desconto Concedido	-105,00	-110,25	-115,76	-121,55	-452,56
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-105,00	-110,25	-115,76	-121,55	-452,56
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
(-) Desconto Concedido	-31,50	-33,08	-34,73	-36,47	-135,78
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-31,50	-33,08	-34,73	-36,47	-135,78
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	735.000,00	771.750,00	810.337,50	850.854,38	3.167.941,88
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	735.000,00	771.750,00	810.337,50	850.854,38	3.167.941,88
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	600.000,00	648.000,00	699.000,00	755.000,00	2.702.000,00
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	648.000,00	699.000,00	755.000,00	2.702.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Principal	600.000,00	648.000,00	699.000,00	755.000,00	2.702.000,00
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	648.000,00	699.000,00	755.000,00	2.702.000,00
(-) Desconto Concedido	-105,00	-110,25	-115,76	-121,55	-452,56
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-105,00	-110,25	-115,76	-121,55	-452,56
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Multas e Juros de Mora	5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,54	22.628,17
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,54	22.628,17
(-) Desconto Concedido	-52,50	-55,13	-57,89	-60,78	-226,30
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-52,50	-55,13	-57,89	-60,78	-226,30
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Dívida Ativa	5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,54	22.628,17
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,54	22.628,17
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Dívida Ativa - Multas e Juros	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64



MUNICÍPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 2 / 9
Data: 26/06/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31	226.281,56
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31	226.281,56
(-) Desconto Concedido	-78,75	-82,69	-86,82	-91,16	-339,42
(-) 1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	-78,75	-82,69	-86,82	-91,16	-339,42
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,54	22.628,17
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,54	22.628,17
(-) Desconto Concedido	-52,50	-55,13	-57,89	-60,78	-226,30
(-) 1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	-52,50	-55,13	-57,89	-60,78	-226,30
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
(-) Desconto Concedido	-31,50	-33,08	-34,73	-36,47	-135,78
(-) 1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	-31,50	-33,08	-34,73	-36,47	-135,78
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
(-) Desconto Concedido	-31,50	-33,08	-34,73	-36,47	-135,78
(-) 1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	-31,50	-33,08	-34,73	-36,47	-135,78
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Principal	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Multas e Juros de Mora	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Dívida Ativa	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19	135.768,94
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19	135.768,94
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,54	22.628,17
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,54	22.628,17
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,60	67.884,48
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,60	67.884,48
(-) Desconto Concedido	-42,00	-44,10	-46,31	-48,63	-181,04
(-) 1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	-42,00	-44,10	-46,31	-48,63	-181,04
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64



MUNICIPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 3 / 9
Data: 26/06/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.2.50.0.1.00.00.00 - Taxas Judiciais - Principal	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
(-) Desconto Concedido	-1.050,00	-1.102,50	-1.157,63	-1.215,51	-4.525,64
(-) 1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	-1.050,00	-1.102,50	-1.157,63	-1.215,51	-4.525,64
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	-210,00	-220,50	-231,53	-243,11	-905,14
(-) 1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	-210,00	-220,50	-231,53	-243,11	-905,14
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e	5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,54	22.628,17
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,54	22.628,17
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.500.000,00	1.620.000,00	1.749.000,00	1.880.000,00	6.749.000,00
1.800.1111.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) -	1.500.000,00	1.620.000,00	1.749.000,00	1.880.000,00	6.749.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19	135.768,94
1.751.0000.0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19	135.768,94
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos- Principal	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos- Multas e Juros	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - Remun de DepósitosBancários de Recursos Vinc - FUNDEB	36.750,00	38.587,50	40.516,88	42.542,72	158.397,10
1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.750,00	38.587,50	40.516,88	42.542,72	158.397,10
1.3.2.1.01.0.1.01.03.03 - Remuneração de Deposito Bancários - Programa Farmácia Básica	2.089,50	2.193,98	2.303,68	2.418,86	9.006,02
1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.089,50	2.193,98	2.303,68	2.418,86	9.006,02
1.3.2.1.01.0.1.01.03.04 - Remuneração de Depositos Bancários - Prosan	2.796,15	2.935,96	3.082,76	3.236,90	12.051,77
1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.796,15	2.935,96	3.082,76	3.236,90	12.051,77
1.3.2.1.01.0.1.01.03.05 - Remuneração de Depositos Bancários - Atenção Básica	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.06 - Remuneração de Depositos Bancários - Atenção Média e Alta Complexidade	5.397,00	5.666,85	5.950,19	6.247,70	23.261,74
1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das	5.397,00	5.666,85	5.950,19	6.247,70	23.261,74
1.3.2.1.01.0.1.01.03.07 - Remuneração de Depositos Bancários - Vigilância em Saude	2.467,50	2.590,88	2.720,42	2.856,44	10.635,24
1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das	2.467,50	2.590,88	2.720,42	2.856,44	10.635,24



MUNICIPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 4 / 9
Data: 26/06/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.03.08 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Farmaceutica	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	13.000,00
1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	13.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.09 - Remuneração de Depósitos Bancários - Gestão SUS -	441,00	463,05	486,20	510,51	1.900,76
1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das	441,00	463,05	486,20	510,51	1.900,76
1.3.2.1.01.0.1.01.03.11 - Remuneração de Depósitos Bancários Outros Progr. Financ. Transf. Fundo a Fundo	1.100,00	1.100,00	1.200,00	1.200,00	4.600,00
1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das	1.100,00	1.100,00	1.200,00	1.200,00	4.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.18 - Remuneração de Depósitos Bancários -Transf. Recurs atenção básica e primária	50.000,00	40.000,00	30.000,00	20.000,00	140.000,00
1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	50.000,00	40.000,00	30.000,00	20.000,00	140.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.20 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Primária	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	49.000,00
1.600.3110.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	49.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.29 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transf SUS - PIM - Primeira Infancia Melhor	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.3.2.1.01.0.1.01.03.30 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transf SUS - Pgto Piso dos Profissionais de	598,50	628,43	659,85	692,84	2.579,62
1.605.0000.0605 - Assist. financeira da União destinada à complementação ao pgto dos pisos salariais	598,50	628,43	659,85	692,84	2.579,62
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 - Remun de Depósito Bancário de Recursos Vinc - CIDE	2.282,70	2.396,84	2.516,68	2.642,51	9.838,73
1.750.0000.0750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.282,70	2.396,84	2.516,68	2.642,51	9.838,73
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00 - Remun de Depósito Bancário de Recursos Vinc - FNAS Federal	7.102,20	7.457,31	7.830,18	8.221,69	30.611,38
1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.102,20	7.457,31	7.830,18	8.221,69	30.611,38
1.3.2.1.01.0.1.01.08.01 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc Salario Educação	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.300,00
1.550.0000.0550 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.300,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.02 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc Transp Escolar PNATE	100,00	110,00	120,00	130,00	460,00
1.553.0000.0553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao	100,00	110,00	120,00	130,00	460,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.03 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc Alimentação Escolar	743,40	780,57	819,60	860,58	3.204,15
1.552.0000.0552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	743,40	780,57	819,60	860,58	3.204,15
1.3.2.1.01.0.1.01.08.04 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc Estado Programas	1.260,00	1.323,00	1.389,15	1.458,61	5.430,76
1.576.0000.0576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.260,00	1.323,00	1.389,15	1.458,61	5.430,76
1.3.2.1.01.0.1.01.08.05 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc PDDE	63,00	66,15	69,46	72,93	271,54
1.551.0000.0551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na	63,00	66,15	69,46	72,93	271,54
1.3.2.1.01.0.1.01.99.01 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc FNAS Estado	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	5.000,00
1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.02 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos FNDE	300,00	310,00	310,00	320,00	1.240,00
1.569.0000.0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	300,00	310,00	310,00	320,00	1.240,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.03 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc leilão livre	3.150,00	3.307,50	3.472,88	3.646,52	13.576,90
1.755.0000.1045 - Recurso de alienação de bens LIVRE	3.150,00	3.307,50	3.472,88	3.646,52	13.576,90



MUNICIPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 5 / 9
Data: 26/06/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.99.04 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc leilão ASPS	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	9.051,26
1.756.0000.1044 - Recurso de alienação de bens do ASPS	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	9.051,26
1.3.2.1.01.0.1.01.99.05 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc leilão MDE	1.575,00	1.653,75	1.736,44	1.823,26	6.788,45
1.755.0000.1046 - Recurso de alienação de bens do MDE	1.575,00	1.653,75	1.736,44	1.823,26	6.788,45
1.3.2.1.01.0.1.01.99.06 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc Fundo MDCA	157,50	165,38	173,65	182,33	678,86
1.669.0000.1084 - FUNDO MDCA	157,50	165,38	173,65	182,33	678,86
1.3.2.1.01.0.1.01.99.07 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc Custeio Iluminação Publica	525,00	551,25	578,81	607,75	2.262,81
1.751.0000.0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	525,00	551,25	578,81	607,75	2.262,81
1.3.2.1.01.0.1.01.99.08 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc a Fundos Habitação	525,00	551,25	578,81	607,75	2.262,81
1.759.0000.1100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	525,00	551,25	578,81	607,75	2.262,81
1.3.2.1.01.0.1.01.99.10 - Remuneração de Depositos Bancárias Vinculados- Instrum convenios Estado -	9.450,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00
1.701.0000.1136 - Recurso Projeto Pavimenta do Estado RS	9.450,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.12 - Remuneração de Depositos Bancárias Vinculados- Emenda Parlamentar Ministério	4.200,00	4.410,00	4.630,50	4.862,03	18.102,53
1.706.3110.0706 - Transferência Especial da União Transferências da União decorrentes de emendas	4.200,00	4.410,00	4.630,50	4.862,03	18.102,53
1.3.2.1.01.0.1.01.99.22 - Remuneração de Depositos Bancárias Vinculados - Petroleo/Bonus Petroleo(Pré-Sal)	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	34.000,00
1.704.0000.0704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	34.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.29 - Remuneração de Depositos Bancárias Vinculados - Compensação Financeira	21,00	22,05	23,15	24,31	90,51
1.708.0000.0708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	21,00	22,05	23,15	24,31	90,51
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00 - Rem de Dep de Recursos Não Vinc - Poupança	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS -	3.500.000,00	3.780.000,00	4.082.000,00	4.408.000,00	15.770.000,00
1.800.1111.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) -	3.500.000,00	3.780.000,00	4.082.000,00	4.408.000,00	15.770.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização- Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.6.1.1.03.0.2.00.00.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização- Multas e Juros de Mora	5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,54	22.628,17
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,54	22.628,17



MUNICIPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 6 / 9
Data: 26/06/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	1.000,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.053.745,10	17.906.432,36	18.801.753,98	19.741.841,68	73.503.773,12
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.053.745,10	17.906.432,36	18.801.753,98	19.741.841,68	73.503.773,12
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	-3.410.749,02	-3.581.286,47	-3.760.350,79	-3.948.368,33	-14.700.754,61
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-3.410.749,02	-3.581.286,47	-3.760.350,79	-3.948.368,33	-14.700.754,61
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de	2.083.998,00	2.188.197,90	2.297.607,80	2.412.488,19	8.982.291,89
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.083.998,00	2.188.197,90	2.297.607,80	2.412.488,19	8.982.291,89
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	1.093.955,63	4.073.068,13
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	1.093.955,63	4.073.068,13
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	-189.000,00	-198.450,00	-208.372,50	-218.791,13	-814.613,63
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-189.000,00	-198.450,00	-208.372,50	-218.791,13	-814.613,63
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais -	315,00	330,75	347,29	364,65	1.357,69
1.708.0000.0708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	315,00	330,75	347,29	364,65	1.357,69
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	315.000,00	330.750,00	347.287,50	364.651,88	1.357.689,38
1.704.0000.0704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	315.000,00	330.750,00	347.287,50	364.651,88	1.357.689,38
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	686.187,60	720.496,98	756.521,83	794.347,92	2.957.554,33
1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das	686.187,60	720.496,98	756.521,83	794.347,92	2.957.554,33
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	105,00	110,25	115,76	121,55	452,56
1.600.3110.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das	105,00	110,25	115,76	121,55	452,56
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	36.960,00	38.808,00	40.748,40	42.785,82	159.302,22
1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das	36.960,00	38.808,00	40.748,40	42.785,82	159.302,22
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	43.050,00	45.202,50	47.462,63	49.835,76	185.550,89
1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das	43.050,00	45.202,50	47.462,63	49.835,76	185.550,89
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	18.900,00	19.845,00	20.837,25	21.879,11	81.461,36
1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das	18.900,00	19.845,00	20.837,25	21.879,11	81.461,36
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	26.617,50	27.948,38	29.345,80	30.813,09	114.724,77
1.605.0000.0605 - Assist. financeira da União destinada à complementação ao pgto dos pisos salariais	26.617,50	27.948,38	29.345,80	30.813,09	114.724,77
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	205.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	865.000,00
1.550.0000.0550 - Transferência do Salário-Educação	205.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	865.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.551.0000.0551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64



MUNICIPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 7 / 9
Data: 26/06/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE -	15.000,00	15.500,00	16.000,00	17.000,00	63.500,00
1.552.0000.0552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	15.000,00	15.500,00	16.000,00	17.000,00	63.500,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31	226.281,56
1.553.0000.0553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31	226.281,56
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	35.557,62	37.335,50	39.202,28	41.162,39	153.257,79
1.569.0000.0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	35.557,62	37.335,50	39.202,28	41.162,39	153.257,79
1.7.1.5.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR -	192.000,00	195.000,00	200.000,00	220.000,00	807.000,00
1.543.0000.0000 - Transferencias do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	192.000,00	195.000,00	200.000,00	220.000,00	807.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS -	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19	135.768,94
1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19	135.768,94
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf. de Recursos da União e de suas Entidades - LC 176/2020	62.160,00	65.268,00	68.531,40	71.957,97	267.917,37
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	62.160,00	65.268,00	68.531,40	71.957,97	267.917,37
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS- Principal	11.235.000,00	11.796.750,00	12.386.587,50	8.000.000,00	43.418.337,50
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.235.000,00	11.796.750,00	12.386.587,50	8.000.000,00	43.418.337,50
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	-2.247.000,00	-2.359.350,00	-2.477.317,50	-2.601.183,38	-9.684.850,88
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.247.000,00	-2.359.350,00	-2.477.317,50	-2.601.183,38	-9.684.850,88
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA- Principal	525.000,00	551.250,00	578.812,50	607.753,13	2.262.815,63
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	525.000,00	551.250,00	578.812,50	607.753,13	2.262.815,63
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	-105.000,00	-110.250,00	-115.762,50	-121.550,63	-452.563,13
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-105.000,00	-110.250,00	-115.762,50	-121.550,63	-452.563,13
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios- Principal	157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94	678.844,69
1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94	678.844,69
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	-31.500,00	-33.075,00	-34.728,75	-36.465,19	-135.768,94
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-31.500,00	-33.075,00	-34.728,75	-36.465,19	-135.768,94
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico- Principal	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
1.750.0000.0750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS- Incent.	75.600,00	79.380,00	83.349,00	87.516,45	325.845,45
1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	75.600,00	79.380,00	83.349,00	87.516,45	325.845,45
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS- Incent. Farmacia	9.450,00	9.922,50	10.418,63	10.939,56	40.730,69
1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	9.450,00	9.922,50	10.418,63	10.939,56	40.730,69
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS- Ins.Hosp.Uso	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64



MUNICIPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 8 / 9
Data: 26/06/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS- Agentes Saúde	55.566,00	58.344,30	61.261,52	64.324,60	239.496,42
1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	55.566,00	58.344,30	61.261,52	64.324,60	239.496,42
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS- Produção Proteses	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	9.051,26
1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	9.051,26
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS- PIM - Primeira	16.380,00	17.199,00	18.058,95	18.961,90	70.599,85
1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	16.380,00	17.199,00	18.058,95	18.961,90	70.599,85
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS- Enfren. Emergencia	26.250,00	27.562,50	28.940,63	30.387,66	113.140,79
1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	26.250,00	27.562,50	28.940,63	30.387,66	113.140,79
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	189.000,00	198.450,00	208.372,50	218.791,13	814.613,63
1.576.0000.0576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	189.000,00	198.450,00	208.372,50	218.791,13	814.613,63
1.7.2.4.99.0.1.10.00.00 - Transferencia ref ao Convênio com Estdo e Secretaria RS e Segurança Publica -	105,00	110,25	115,76	121,55	452,56
1.752.0000.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	105,00	110,25	115,76	121,55	452,56
1.7.2.4.99.0.1.11.00.00 - Transferência Estado do Projeto Social Básico - FN	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00
1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	4.300.000,00	4.640.000,00	5.015.000,00	5.416.000,00	19.371.000,00
1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.300.000,00	4.640.000,00	5.015.000,00	5.416.000,00	19.371.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Restituições Determinadas pelo TCE	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - Programa Troca-troca	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19	135.768,94
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19	135.768,94
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00 - Restituição Pelo Uso de Bens do Município	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00 - Restituição Pelo Pagamento Indevido	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00 - Restituição de Auxílios	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31	226.281,56
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31	226.281,56
1.9.2.2.99.0.2.02.00.00 - Programa Troca-troca - Juros e Multas	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.9.2.2.99.0.3.02.00.00 - Programa Troca-troca - Divida Ativa	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.9.2.2.99.0.4.02.00.00 - Programa Troca-troca - Divida Ativa - M/J	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.9.2.3.02.0.1.01.00.00 - Ressarcimento de Custos	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64



MUNICIPIO DE JARI - RS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 9 / 9
Data: 26/06/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal Servidor Ativo civil	2.583.000,00	2.712.150,00	2.847.757,50	2.990.145,38	11.133.052,88
1.800.1111.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) -	2.583.000,00	2.712.150,00	2.847.757,50	2.990.145,38	11.133.052,88
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Ativo Civil - Taxa Administração	136.500,00	143.325,00	150.491,25	158.015,81	588.332,06
1.802.0000.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	136.500,00	143.325,00	150.491,25	158.015,81	588.332,06
Total Geral:	43.682.652,00	46.143.827,11	48.774.377,62	46.560.638,11	185.161.494,84